
CÓDIGO DE CONDUTA

Cooperativa Agroindustrial
de Varginha Ltda.

 2022



MINASUL

Prezados Colegas,

Apresentamos o ***Código de Conduta da MINASUL – Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda.***, contendo um mapa de valores, princípios e diretrizes para nortear a conduta profissional de todos que aqui trabalham ou agem em seu nome.

Nosso Código fornece um padrão de comportamento a ser seguido por todos, seja nas relações internas e externas. Por essa razão, é mandatório seguirmos estas orientações e incorporá-lo a nossa rotina diária, em todos os níveis, locais e ambientes de alcance da nossa cooperativa.

Através dele, manteremos a integridade da ideologia da Minasul, destacados por meio de critérios objetivos, garantindo o diálogo, evitando a subjetividade das interpretações e condutas inadequadas. Nossas decisões serão tomadas inspiradas em princípios jurídicos, éticos e morais.

Temos orgulho de ter você em nossa equipe! Faça a sua parte! E assim seremos todos cumpridores e guardiões de nosso Código!

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Marcos Rafael Magalhães", positioned above a horizontal line.

José Marcos Rafael Magalhães

Este código foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 13/09/2022.

1. INTRODUÇÃO:

A conduta dos colaboradores da Minasul deve ser norteadada pela sua Ideologia, apoiados nos princípios e compromissos aqui assumidos:



Oferecer soluções, facilitar, dar segurança e confiança ao negócio de nossos clientes.



Consolidar a Minasul como uma cooperativa forte e perene, com foco no desenvolvimento de seus cooperados e das comunidades onde atua, através das mais avançadas práticas de gestão e sustentabilidade.



Ser referência nacional de empresa cooperativista ligado ao Agronegócio, até o ano de 2026.

Princípios, Valores e Crença:

- Interesse da instituição acima e antes dos interesses pessoais ou de grupos
- Princípios cooperativistas, sempre com foco no resultado
- Responsabilidade socioambiental
- Ética
- Transparência
- Valorização e engajamento das pessoas
- Agilidade
- Resiliência
- Equilíbrio emocional
- Comprometimento
- Respeito e dignidade das pessoas
- Coragem

Preservação irrestrita dos princípios cooperativistas:

- Adesão Voluntária e Livre
- Gestão Democrática
- Participação Econômica dos Membros
- Autonomia e Independência
- Educação, Formação e Informação
- Intercooperação
- Interesse pela Comunidade

2. QUEM DEVE SEGUIR NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA?

As regras gerais de conduta contidas neste Código devem ser respeitadas por todos, sendo: colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores, parceiros, profissionais terceirizados de todas as naturezas, independentemente de sua localização territorial, de sua personalidade (física ou jurídica) ou do tipo do relacionamento com a cooperativa.



3. COMO DEVEMOS APLICAR NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA?

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação internacional aplicável.

É imprescindível que seja uniformizada a conduta, evitando situações que o interesse individual sobreponha aos interesses para quais a Minasul é destinada.

Sempre que houver alguma dúvida, usar do bom senso e discernimento ao tratar das questões de conduta ética, buscando sempre a melhor alternativa. Quando a melhor forma de agir não estiver clara, que sejam buscadas orientações de seus superiores ou do Comitê de Ética.

Caso seja prestador de serviço, fale com o representante da sua empresa e, se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda do gestor do seu contrato.

4. OS DIREITOS HUMANOS NA RELAÇÃO DE TRABALHO

Protegemos, respeitamos e promovemos os direitos humanos, remediando possíveis impactos ao longo de nossa cadeia produtiva, em nossas operações e em nossos projetos. Como cooperativa, mediante a aplicação do princípio da democracia e da função social, a Minasul luta e apoia o tratamento igualitário, buscando constantemente prevenir potenciais impactos e violações aos Direitos Humanos. Nosso trabalho é buscar condições mais justas a fim de que todos tenham a oportunidade de se sentirem realizados.

5. RELAÇÕES INTERNAS

Contratação e demissão de colaboradores

O cuidado com nossos colaboradores começa antes mesmo das suas contratações. A divulgação da vaga de emprego possui características de forma a não ocorrer discriminação legal.

As indicações recebidas são avaliadas apenas observados os critérios técnicos e nunca ocorrerá por vínculo afetivo.



Os processos de admissão são tratados com muito zelo e satisfação em receber mais um membro em nossa equipe.

Os recém-admitidos passam pelo processo de onboarding (integração e adaptação de novos colaboradores nas empresas. O objetivo do onboarding é instruir os novos funcionários sobre cultura, rotina e dinâmicas corporativas).

Durante todo o tempo que prestar serviços à Minasul, é assegurado que a legislação trabalhista e todo o ordenamento jurídico serão cumpridos à risca e fazemos questão de informar os colaboradores sobre seus direitos. De forma a garantir o melhor desempenho de suas atividades e o crescimento de sua carreira na empresa sempre são buscadas capacitações inerentes à função.

O trabalho home office é admitido de acordo com a função, porém o colaborador deve seguir os seus deveres para que usufrua os seus direitos, mesmo no trabalho realizado fora da cooperativa.

No processo de demissão, garantimos que todos os direitos sejam respeitados, de forma que não haja ressentimentos ou débito entre a Minasul e o ex-colaborador.

Cuidado parecido é mantido em relação ao prestador de serviço terceirizado. Os ditames do respeito e igualdade aplicam-se da mesma forma.

Nossas contratações de jovens e aprendizes, estagiários também seguem toda a legislação aplicável.

Ainda, não realizamos e não estabelecemos relação de vínculo contratual com empresas ou parceiros que envolva a prática e exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil em seus quadros.

Ambiente de trabalho

Investimos no desenvolvimento constante de nossos colaboradores, porque acreditamos que o crescimento da Minasul está interligado com o crescimento de quem participa desta construção dia a dia.

Temos o compromisso com a criação de um ambiente de trabalho adequado, agradável, respeitoso e de diálogo. Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças ou qualquer outra condição.

A Minasul oferece um ambiente de trabalho com liberdade de expressão, respeito à integridade e à privacidade das pessoas e não toleramos ameaças, assédios, discriminação ou intimidação.



Ambiente inclusivo

A Minasul reconhece e oferece oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas. Tratamos todos com dignidade e respeito, atraindo e captando talentos valorizando a sua singularidade.

Incluimos todas as pessoas sem distinção e esperamos que os parceiros que relacionamos ajam da mesma forma. Todas são avaliadas e capacitadas unicamente na condição de atender e se adequar as expectativas do cargo.

Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, faixa etária, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças, estado civil, nacionalidade, classe social, grau de escolaridade, ...

Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos.

Desta forma, é admitido o uso e divulgação de nome social nas relações trabalhistas.

Relações interpessoais

Em hipótese alguma aceita-se entre as relações, independentemente da posição hierárquica de cada um, tratamento de forma excessiva, perseguições e situações vergonhosas. Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação ou assédio, onde devemos apurar e enfrentar situações de humilhação e intimidade.

Relacionamentos afetuosos não são proibidos, porém limites devem ser respeitados.

Respeito: É permitir que os outros expressem suas opiniões sem discriminá-los ou puni-los. É tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados.



Assédio moral: Ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, boatos e piadas inoportunas.

Assédio sexual: Acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual, ou que a coloca em um contexto sexual não desejado.

Diálogo

A Minasul possibilita o diálogo aberto e transparente e esperamos esta conduta por todos. Acreditamos que é conversando que que a gente se entende e evolui. Contudo, não alimentamos qualquer omissão de problemas.

Prezamos pela comunicação clara e que inspire a iniciativa, a criatividade, as relações saudáveis e a solução de problemas em equipe.



Exercício de cargo

Reconhecemos que nossas decisões podem afetar a vida de outras pessoas, sejam elas nossas colaboradoras ou não. Por isso, adotamos padrões que nos permitem ter disciplina operacional, além de planejar e executar nossas atividades de forma ética, responsável e segura.

A Minasul não utiliza de cargo ou de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros. Respeitamos a privacidade e confidencialidade das informações.

Nossos gestores devem atuar com conduta exemplar, o que significa manter um ambiente de trabalho em que os colaboradores tenham a consciência do comprometimento, comportamento e decisões éticas esperadas.

A gestão deve acontecer de forma transparente, onde todos se sintam à vontade para esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas e acontecimentos.

Saúde e segurança no trabalho

Estamos sempre em busca das melhores práticas para promover um ambiente de trabalho agradável, moderno, sadio e seguro. Adotamos e monitoramos continuamente soluções, inclusive tecnológicas, para identificar, gerenciar, reduzir e eliminar a exposição dos nossos colaboradores aos riscos de saúde e segurança no trabalho.

Desta maneira, é determinado o uso de equipamentos de proteção (nas atividades necessárias) e todos devem ser treinados e estarem habilitados para que desempenhem suas atividades de modo seguro.

Garantimos práticas para minimizar os riscos, conscientizando os colaboradores sobre a importância de agir de acordo com a legislação, normas e procedimentos internos e, principalmente, com prudência.

O mesmo cuidado é apresentado para as terceirizadas, onde é exigida a documentação da empresa, das pessoas que prestam o serviço e acerca da atividade a ser desenvolvida, afim de possibilitar um desempenho saudável e seguro destas atividades. Ainda é realizado o processo de integração dos mesmos.

Todos os colaboradores podem denunciar ao Departamento de Segurança da Minasul, irregularidades verificadas quanto à segurança.

Por se tratar de um ambiente de trabalho, respeito e seriedade, a ingestão de álcool ou apresentação de sintomas de ingestão é terminantemente proibida.

Destinamos áreas externas para os colaboradores fumantes, não sendo permitido uso de cigarros dentro das salas da instituição, em respeito aos não fumantes.



Segurança patrimonial e das informações

A Minasul atende a padrões de segurança da ordem patrimonial (na estrutura das unidades) ou virtual (LGPD).

É imprescindível não deixar documentos importantes fisicamente sobre a mesa. Os sistemas possuem logs e senhas individuais, bem como acessos restritos, garantindo a segurança virtual das informações. As senhas não podem ser compartilhadas, nem mesmo em caso de férias e ausências.

Todo e qualquer dado produzido durante as atividades é de propriedade da Minasul, e sempre deve ser classificado de acordo com as regras internas (confidencial, restrito, de uso interno e público).

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela Minasul é viabilizada por meio do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem os dados pessoais de Participantes e Beneficiários coletados e mantidos pela Minasul. Assim, é fundamental resguardar as operações da Minasul relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa. Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, os membros dos Órgãos Estatutários da Minasul, os Empregados, os Estagiários, os prestadores de serviços e os contratados deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais dos Participantes e dos Beneficiários com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento. Na condução das atividades da Minasul, se for indispensável o compartilhamento dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários a terceiros, o Empregado, membro dos Órgãos Estatutários, Estagiário, prestador de serviço ou contratado deverá se certificar se foram adotados os cuidados com a preservação da confidencialidade destes dados e estrita finalidade para a qual foram compartilhados. Nos demais casos, é terminantemente proibido o compartilhamento dos dados pessoais mantidos pela Minasul.



As informações financeiras são consideradas confidenciais, a menos que tenham sido divulgadas através de relatórios publicados ou informações públicas disponibilizadas à órgãos reguladores. Nenhuma informação deve ser dada publicidade por quem quer seja.

Negociações comerciais também são mantidas em absoluto sigilo. Nenhuma proposta ou negociação deve ser exposta à concorrência.

Recursos da empresa (veículos e equipamentos)

Os ativos da Minasul devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios. Todos os equipamentos devem ser utilizados na constância do trabalho, sendo vedado o uso particular de computadores, sistemas, veículos, aparelhos celulares e demais peças e equipamentos ao colaborador confiados.

Também é imprescindível que seja evitado o uso de bens particulares para fins corporativos.

Os equipamentos e veículos poderão ser substituídos, uma vez verificada alteração de desempenho, desgastes ou quando avaliadas a necessidade de substituição. Uma nova aquisição somente será feita quando efetivamente comprovada a sua necessidade, devidamente autorizada pelo gestor da área.

Todos os equipamentos de informática são gerenciados pela TI (tecnologia da Informação), onde esta empenha-se para que todas as ferramentas, softwares, hardwares, plataformas funcionem perfeitamente. Para isso, espera-se uma conduta de bom uso e conservação do bem. Qualquer dúvida sobre acesso, funcionalidade, erro ocorrido ou sugestões podem ser feitas diretamente ao Departamento de TI da Minasul.

Quanto à utilização de automóveis, devem ser respeitadas as normas de direção defensiva, regras de trânsito e políticas internas. Todas as dúvidas e informações necessárias devem ser direcionadas ao Departamento de Logística da Minasul.



Conflitos de interesses

As atividades extras, de cunho profissional, não devem concorrer com as atividades executadas na Minasul.

Conflitos de interesses acontecem quando colocamos nossos interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos à frente dos interesses da Cooperativa. O conflito de interesse deve ser evitado pelos nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, para não resultar em falta de transparência comprometendo os padrões de ética que defendemos.

Confiamos em nossos colaboradores e lhes oferecemos apoio total para relatarem situações que possam configurar eventuais conflitos de interesse, assessorando-os nas atitudes para solucioná-los. Havendo envolvimento em outras empresas, o colaborador deve fazer o comunicado ao seu superior.

Nossos colaboradores não devem manipular e nem se valer de informações sobre as atividades da Minasul que possam influenciar decisões em proveito próprio, gerando benefícios ou prejuízos para terceiros.

Não aceitamos nenhum tipo de favorecimento em função de parentesco, amizade ou relacionamento.

Nossos fornecedores, prestadores e parceiros devem ser tratados com equidade e honestidade, e esta mesma conduta a Minasul espera deles.



Combatendo a corrupção

A Minasul cumpre e apoia a Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. Promovemos e defendemos atitudes que evitam atos de corrupção com o objetivo de desenvolver e manter um ambiente ético.

Somos intolerantes à corrupção e acreditamos que o abuso de poder para obter ganhos pessoais não é uma maneira justa de se fazer negócios. É terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida. Qualquer possibilidade de conflito de interesses deve ser reportada ao setor jurídico da Minasul, para que este possa averiguar quaisquer atos ilícitos e, se necessário, afastar os envolvidos.

Desta maneira, garantimos aos cooperados e clientes que a Minasul é uma entidade absolutamente livre de atos corruptivos e age de acordo com a legislação vigente.

6. *RELAÇÕES EXTERNAS*

A Minasul é representada institucionalmente por colaboradores, diretores e parceiros que se relacionam com interlocutores externos. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação. Não há espaço para conflitos de interesses, uso indevido de informações confidenciais, corrupção nem práticas anticoncorrenciais nas nossas representações.

Relação com cooperados

O Negócio da Minasul é oferecer soluções, facilitar, dar segurança e confiança ao negócio de nossos clientes (aqui envolvendo os nossos cooperados e todos que são alcançados pela atuação da Minasul, no mercado nacional e internacional). Desta forma, oferecer informação, orientação, formação e facilitar o acesso aos produtos e serviços fornecidos pela cooperativa, de forma ágil e presteza, é essencial.

Aplicamos as melhores práticas de governança corporativa, com transparência e equidade de tratamento a todos os nossos cooperados. Asseguramos a confidencialidade das informações e com a LGPD, a privacidade dos dados e registros são bem protegidos e sua utilização é apenas para fins autorizados e solicitados.



Transparência e respeito às normas oficiais

A Minasul mantém o compromisso de registrar relatórios e balanços de forma exata, verdadeira e completa, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência dos negócios da cooperativa. Estes refletem exatamente a situação financeira da empresa, sendo estes analisados e auditados por auditores independentes.

Temos o compromisso de cooperar plenamente com os devidos cumprimentos e respeito de leis e normativos, que devem ser seguidos com rigor, denunciando qualquer ocorrência ilícita.

Relação com os fornecedores

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética, onde trabalhamos unicamente com fornecedores que praticam nossos valores. Nossas relações são pautadas por boa-fé, honestidade, ética, transparência e responsabilidade socioambiental. A Minasul não beneficia empresas ou organizações que agem contra nossos princípios.

Nossa política é tratar fornecedores e parceiros com equidade e esperamos a mesma postura por parte deles.



A melhor proposta para a Minasul deve garantir preço, qualidade, prazos, performance técnica, garantias e outros. Nossos compradores não podem aceitar ou receber vantagens pessoais em nome da Minasul. Ainda, nenhum fornecedor será contratado em favorecimento por conta de parentesco, amizade.

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo.

Marca, imagem e mídia

Todos devemos conhecer e colocar em prática os regramentos da marca e ter ciência das áreas técnicas responsáveis pela gestão dela. Zelar pelo bom uso da marca e pela boa reputação da Minasul é responsabilidade e cada um.

No exercício de nossas atividades profissionais, somente a área de Comunicação e Marketing é responsável pela divulgação das informações e comunicação com o público interno e externo. Somente este setor pode divulgar, e acompanhar o que é divulgado, além de direcionar os questionamentos recebidos. Todo conteúdo publicado em nome da Minasul deve ser analisado pela equipe de Comunicação, assim assessorar entrevistas, lives e depoimentos.

7. RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Buscamos resultados que estejam sempre alinhados com nossos valores. Trabalhamos para ser reconhecidos como uma empresa socialmente responsável e sustentável. Confiamos nas pessoas e temos um modelo de governança que estabelece autonomia com responsabilidade, deixando claro o que é esperado de cada um. Precisamos refletir antes de agir e devemos sempre reportar qualquer falha ou erro que ocorra aos superiores. Esse comportamento faz parte da nossa maturidade e da nossa evolução.

Compartilhamos com a sociedade conhecimentos que, agreguem valor para a melhoria da qualidade de vida, prosperidade, saúde e responsabilidade socioambiental.

Nossa atuação perante a sociedade se dá por meio de interações respeitadas, sempre baseadas nos princípios da ética e da integridade, que favoreçam a participação de boa-fé das pessoas e promovam parcerias, e assim contribuimos para a promoção de um legado positivo nos territórios em que estamos presentes.



8. DÚVIDAS

O diálogo aberto e transparente é incentivado pela Minasul. Portanto, em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta, a recomendação sempre será: Conversar com seu gestor direto; Caso as dúvidas persistam acionar Comitê de Ética.

9. CANAIS DE ACESSO PARA SUGESTÕES E DENÚNCIAS

Se, em vez de uma dúvida, você quiser informar um caso de suspeita ou de má conduta ética, o lugar correto é o Canal de Denúncias. O canal é uma ferramenta exclusiva para esse fim, estruturado para garantir o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer.

O Canal de Denúncias garante todas as condições para que um relato seja apurado com independência, sempre mantendo a confidencialidade das apurações. Tratamos denúncias de forma isenta e séria. Ao decidir fazer uma, forneça o máximo de informações que possam comprová-la, possibilitando uma apuração justa e equilibrada.

Quando uma notificação é feita, toda uma estrutura corporativa é mobilizada para conduzir a investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação nem retaliação ao denunciante.



10. CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES

O descumprimento dos preceitos que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas e normas da Minasul está sujeito à apuração interna, restrita às competências, sem quebra de nenhum direito pessoal, para a busca ágil de uma solução.

Violações aos termos do presente código, sejam elas denunciadas ou derivadas de procedimentos adotados, serão analisadas pelo Comitê de Ética. Após decisões, serão então repassadas às áreas adequadas para que as medidas cabíveis sejam tomadas, levando em consideração as consequências em caso do descumprimento de preceitos.

Após estudo e apuração dos fatos, são admitidas as seguintes medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com as leis e a gravidade da violação: Advertência; Treinamento; Suspensão; demissão; outras providências jurídicas.



TERMO DE CIÊNCIA

Eu....., colaborador da Cooperativa Agroindustrial de Varginha MG, declaro que li e compreendi o conteúdo e termos disposto no Código de Conduta. Desta forma, me comprometo a cumprir e fazer cumprir as diretrizes éticas e princípios apresentados.

Estou ciente de que poderei, a qualquer momento, esclarecer dúvidas sobre este código.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de seguir e guardar integralmente o referido Código de Conduta.

Varginha, de de 2022

Assinatura e Nome do Colaborador

Assinatura – Representantes Legais MINASUL

*O Termo de Ciência e Compromisso pode ser assinado de forma física ou eletrônica, a critério da Integridade Corporativa.





www.minasul.com.br